

1 Ata da 140ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2010**.

3 No dia nove de novembro de 2010, às 15 horas, reuniram-se na sala ao lado da Reitoria, sob a
4 presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros: Prof. Angel Roberto
5 Barchuk, Profa. Isarita Martins Sakakibara (ausentou-se às 16h), sendo substituída pelo seu suplente
6 Prof. Antônio Carlos da Silva, Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Profa. Aparecida Maria Nunes,
7 Prof. Cláudio Viegas Júnior (ausentou-se às 17h20min), sendo substituído pelo representante Prof.
8 Antônio Carlos Doriguetto, Profa. Tereza Cristina Orlando, Profa. Roberta Ribeiro Silva, Profa.
9 Cláudia Torres, Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, e a representante discente da Pós-
10 Graduação Lidiane Orlandi. Foi convidada para participar desta reunião, a Profa. Carina Aparecida
11 Fabrício de Andrade, Coordenadora do Curso de Biomedicina. Esta reunião foi convocada para tratar
12 dos seguintes assuntos: **a) Apreciação da Ata anterior.** Foi solicitado que se constasse o nome da
13 conselheira Profa. Roberta Ribeiro Silva na ata nº 139, solicitação esta aprovada por 08 votos
14 favoráveis e 03 abstenções (Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Prof. Cláudio Viegas Júnior e Profa.
15 Aparecida Maria Nunes). **b) Bancas Examinadoras referentes à Concurso Público para Professor**
16 **de 3º Grau: Editais nºs 082/2010; 083/2010; 084/2010; 090/2010; 091/2010; 094/2010; e 097/2010.**
17 O CEPE tomou conhecimento e ratificou a aprovação “ad referendum” das Bancas Examinadoras de
18 Concurso Público para o cargo de Professor de 3º grau. **c) Processo nº 23087.004908/2010-65 –**
19 **Projeto Temático “Sistemas de Equações Diferenciais Parciais com Memória”, autora: Profa. Luciana**
20 **Borges Goeking. Aprovado por unanimidade. d) Processo nº 23087.004359/2010-29 –**
21 **Regulamentação de Viagens de Graduação.** Prof. Alessandro Aparecido Pereira apresentou o tema.
22 Prof. Cláudio Viegas Júnior sugeriu que os alunos façam juntos a viagem (ida e volta). Que o aluno
23 não deve desembarcar antes do destino final, pois a responsabilidade recai sobre o servidor
24 acompanhante da viagem. A Profa. Tereza Cristina Orlando informou que, de acordo com o anexo II,
25 da Regulamentação, essa responsabilidade é do acadêmico. Prof. Angel Roberto Barchuk sugeriu que
26 seja regulamentado o item proteção ao aluno – seguro-saúde - pois ele é resguardado de acidentes
27 durante a viagem, mas que ao chegar ao destino é normal que saia para passear em outros lugares, e,
28 caso venha sentir um mal súbito, ficará desprotegido dessa situação. Prof. Cláudio Viegas Júnior
29 sugeriu que sejam redigidas normas para viagens esporádicas, não contempladas na Graduação. Prof.
30 Edmêr Silvestre Pereira Júnior informou que está sendo preparada regulamentação de viagens pelo
31 Setor de Transportes, que esse e outros questionamentos serão sanados. Profa. Isarita Martins
32 Sakakibara sugeriu que seja abordada, neste regulamento, a responsabilidade do acompanhamento dos
33 alunos, que poderia ser do próprio motorista, se pertencer ao quadro permanente. Orientar o motorista
34 se poderá ou não, no intervalo ou no final do evento, passear com os alunos, visitar outros lugares ou

35 alterar o trajeto da viagem. Prof. Edmêr Silvestre Pereira ressaltou que na Regulamentação do Setor de
36 Transportes serão tratadas essas questões. O CEPE , após discussão decidiu, por unanimidade, aprovar
37 a Regulamentação de Viagens de Graduação, pela Resolução nº 25/2010. **e) Processo nº**
38 **23087.003563/2010-22** - O CEPE, decidiu, por unanimidade, aprovar a nova proposta do Núcleo
39 Docente Estruturante - NDE, tendo em vista às recomendações da Comissão Nacional de Avaliação da
40 Educação Superior - CONAES, contidas em sua Resolução nº 01/2010 e no Parecer nº 04/2010.
41 (Resolução nº 21/2010). **f) Processo nº 23087.005812/2010-14** - O CEPE foi unânime na aprovação de
42 redução da carga horária das Atividades Formativas constante no Projeto Pedagógico do Curso de
43 Biomedicina do ano letivo de 2008. (Resolução nº 24/2010). **g) Processo nº 23087.005799/2010-01** -
44 O CEPE, decidiu, por unanimidade, aprovar a retificação do Calendário Escolar 2010, campus de
45 Poços de Caldas, perfazendo um total de 100 dias letivos em cada semestre do ano corrente. **h)**
46 **Processo nº 23087.005918/2010-18** - O CEPE, após análise, sugeriu as seguintes alterações no
47 Calendário Escolar 2011, campus Alfenas: alterar de 1º a 18 de fevereiro, as adequações de matrículas
48 pelo coordenador, para 1º a 25 de fevereiro; alterar de 14 a 18 de fevereiro, a renovação de matrícula, a
49 partir do 6º período (DRGCA), e plano de estudos de acadêmicos em dependência (Coordenação do
50 Curso), para 14 a 25 de fevereiro; alterar de 21 a 23 de fevereiro, a inscrição para disciplinas optativas,
51 para 21 a 25 de fevereiro; incluir a Semana de Computação, no período de 18 a 20 de maio; alterar de
52 1º a 2 de agosto, a inscrição para disciplinas optativas, para 1º a 5 de agosto. Essas
53 adequações foram aprovadas por 10 votos favoráveis e 01 abstenção (Prof. Alessandro Aparecido
54 Pereira). Os calendários dos campi de Poços de Caldas e Varginha foram aprovados por unanimidade.
55 (Resolução nº 23/2010). **i) Processo nº 23087.004758/2010-90** - O CEPE decidiu, por unanimidade,
56 aprovar o trancamento de matrícula do acadêmico Lucas Mereu, para o 1º semestre de 2011, com base
57 nos pareceres da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenadora do Curso de Farmácia. **j) Processo nº**
58 **23087.005479/2010-43** - O CEPE, decidiu, por unanimidade, aprovar a antecipação das datas de
59 provas finais do Curso de Odontologia, para o segundo semestre de 2010, conforme proposta
60 apresentada. O Prof. Alessandro Aparecido Pereira frisou que os professores responsáveis pelas
61 disciplinas foram consultados, inclusive uma das disciplinas é de sua responsabilidade, outra do Prof.
62 Francisco Alves Neto. Os professores manifestaram-se, em contato informal, favoráveis à antecipação
63 das provas para o dia 07-12-2010, uma vez que os acadêmicos do 9º período prestarão compromisso de
64 Grau no dia 10-12-2010. **k) Processo nº 23087.005696/2010-33** - O CEPE, decidiu, por unanimidade,
65 aprovar a Proposta de Normas para a criação de Grupos de Pesquisa, porém deverão ser feitas as
66 seguintes alterações: no art. 1º, onde constou: “[...] é constituído por pesquisadores, estudantes e
67 técnicos, [...]”, constar: é constituído por pesquisadores, estudantes, técnicos e pesquisadores
68 colaboradores externos [...]. No art. 3º, § 2º, onde constou: “Os GP deverão ser constituídos por, pelo

69 menos, 3 docentes [...]”, constar: Os GP deverão ser constituídos por, pelo menos, 2 docentes [...].
70 Ainda neste artigo confirmar o número de pesquisadores participantes dos GP. No art. 5º, § 3º, onde
71 constou: “[...] o pesquisador deverá ter pelo menos média de uma produção científica [...]”, constar:
72 [...] o pesquisador deverá ter pelo menos 2 produções científicas (artigo, livro, capítulo de livro e
73 patente) nos últimos 5 anos. No art. 6º onde constou: “[...] projetos de pesquisa, em qualquer nível
74 (graduação, mestrado, doutorado), com ou sem bolsa, além de pós-doutorandos ou técnicos de nível
75 superior, [...]”, constar: [...] projetos de pesquisa, em qualquer nível (graduação, mestrado, doutorado),
76 com ou sem bolsa, ou pós-doutorandos ou técnicos, [...]. No art. 17, inciso II, onde constou: “Não
77 houver produção científica média de uma publicação por pesquisador nos últimos 3 anos;” constar:
78 Não houver produção científica média de uma publicação por pesquisador nos últimos 5 anos.
79 (Resolução nº 22/2010). **l) Processo nº 23087.002464/2010-23** - Novo Cronograma do Curso de
80 Especialização em Análises Clínicas - Turma VII. Aprovado por unanimidade. (Resolução nº
81 29/2010). **m) Processo nº 23087.005051/2010-09** - Criação do Curso de Especialização em
82 Endodontia. Aprovado por unanimidade. (Resolução nº 28/2010). **n) Processo nº**
83 **23087.0005094/2010-86** - Renovação do Curso de Especialização em Endodontia. Aprovado por
84 unanimidade. (Resolução nº 27/2010). O Prof. Antônio Carlos Doriguetto respondeu à consulta do
85 CEPE, em 06-10-2010, que não há normatização pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a
86 respeito da participação de docentes com dedicação exclusiva, em Cursos de Especialização. No
87 entanto, sugeriu que seja considerada a legislação superior que trata do regime de trabalho docente -
88 Decreto nº 94.664/87, Capítulo V. Informou, ainda, que os cronogramas de aula foram adequados pelo
89 coordenador dos cursos de Endodontia, de forma que os docentes com dedicação exclusiva, ministrem
90 aulas somente às sextas-feiras, à noite e nos finais de semana. **o) Processo nº 23087.005500/2010-19** -
91 Renovação do Curso de Especialização em Farmácia Magistral. Aprovado por unanimidade.
92 (Resolução nº 26/2010). Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior consultou os conselheiros para a inclusão
93 de assunto. O CEPE acatou o pedido. **p) Processo nº 23087.005746/2010-82** - O CEPE, decidiu, por
94 unanimidade, indeferir, o requerimento da Acadêmica Maria Isabel Carrega e Catoldi, para se
95 matricular na disciplina “Metodologia do Ensino de Geografia”, baseando-se na manifestação
96 apresentada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que
97 segue assinada.

98 Presentes:

99 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior:

100 Prof. Alessandro Aparecido Pereira:

101 Profa. Angel Roberto Barchuk:

102 Prof. Antônio Carlos Doriguetto:

- 103 Prof. Antônio Carlos da Silva:
- 104 Profa. Aparecida Maria Nunes:
- 105 Profa. Cláudia Torres:
- 106 Prof. Cláudio Viegas Júnior:
- 107 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite:
- 108 Profa. Isarita Martins Sakakibara:
- 109 Profa. Roberta Ribeiro Silva:
- 110 Profa. Tereza Cristina Orlando:
- 111 Acad. Lidiane Orlandi: